



Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2024 - Edição: **1021** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	2
DIVERSOS	3
EXTRATOS	3
IPC	3



Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2024 - Edição: 1021 - 3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N 04.120 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a prescrição quinquenal das dívidas passivas do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO o Decreto n. 20.910 de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO o Decreto n. 4.026 de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 5142/2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de Credores Registrados Como Restos a Pagar Processados publicado no Diário Oficial do Município na edição n. 956 em 06 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinadas as prescrições quinquenais das dívidas passivas do município de Arraial do Cabo inscritas em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados em exercícios anteriores ao exercício financeiro de 2018, incluindo este.

Art. 2º Ficam cancelados os saldos das Notas de Empenho conforme Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Credor	Valor (R\$)
2	2018	001.04.122.0001.2.026	3.3.90.39	1704	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	31,98
19	2018	001.04.123.0001.2.029	3.3.90.93	1500	VINICIUS GONZAGA DOS SANTOS	2.000,00
46	2018	001.12.365.0008.2.039	3.1.90.92	1500	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO	18.852,04
52	2018	001.02.062.0004.2.	3.1.90.91	1500	MARIA DAVINA DOS SANTOS TEIXEIRA	6.595,92
66	2018	001.04.122.0001.2.062	3.1.90.11	1500	RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEG	9.655,33

70	2018	001.04.122.0001.2.059	3.3.90.39	1704	DETRAN - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.019,26
96	2018	001.12.365.0009.2.047	3.3.90.39	1500	SABOR ORIGINAL ALIMENTACAO E SERVICOS EI	11.865,75
105	2018	001.04.122.0001.2.059	3.3.90.36	1704	JOSE CARLOS GOMES	5.420,00
168	2018	001.02.062.0004.2.	3.3.90.91	1500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO R. DE J	9.988,41
224	2018	001.02.062.0004.2.	3.3.90.91	1500	INTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E D	14.371,06
225	2018	001.02.062.0004.2.	3.3.90.91	1500	ROBERTO DE OLIVEIRA	7.455,59
229	2018	001.02.062.0004.2.	3.3.90.91	1500	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	79,74
274	2018	001.04.122.0001.2.064	3.3.90.39	1704	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	70.000,00
299	2018	001.04.122.0001.2.027	3.3.90.39	1704	MARCELO MENDONCA DE MELLO	650,00
300	2018	001.04.122.0001.2.004	3.3.90.39	1704	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	113,39
301	2018	001.04.122.0001.2.004	3.3.90.39	1704	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	113,39
354	2018	001.25.752.0017.2.070	3.3.90.30	1751	TAKT GTN-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	342,00
669	2018	001.02.062.0004.2.	3.1.90.91	1500	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	1.702,14
670	2018	001.02.062.0004.2.	3.1.90.91	1500	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	79,74
782	2018	001.04.122.0001.2.004	3.3.90.39	1704	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	113,39

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022



Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2024 - Edição: 1021 - 3

RESOLVE:

Exonerar, **Caique de Andrade Pimentel**, do cargo em comissão de **Chefe de Comunicação**, Símbolo DAI-6, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022

RESOLVE:

Exonerar, **Matheus Oliveira Monteiro**, do cargo em comissão de **Assessor de Compliance**, Símbolo CA-7, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022

RESOLVE:

Exonerar, **Carlos Henrique de Freitas Pinto**, do cargo em comissão de **Chefe de Compliance**, Símbolo DAI-6, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022

RESOLVE:

Exonerar, **Luciana Machado Ribeiro**, do cargo em comissão de **Tesoureiro dos Fundos Municipais**, Símbolo CA-5, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022

RESOLVE:

Exonerar, **Dylan Murphy Borrajo**, do cargo em comissão de **Chefe de Sistema de Execução Orçamentaria de Empenho**, Símbolo DAI-4, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA PORTARIA Nº 5.224/23

Errata da Portaria Nº 5.224/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1020 - de 02 de janeiro de 2024, **onde se Lê: Exonerar, a pedido, Eliandro Vinicius de Andrade Felix, do cargo em comissão de Vice-Presidente, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC**, leia-se: **Exonerar, a pedido, a partir de 27/12/2023, Eliandro Vinicius de Andrade Felix, do cargo em comissão de Vice-Presidente, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.**

PORTARIA Nº 5.224/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 27/12/2023, **Eliandro Vinicius de Andrade Felix**, do cargo em comissão de **Vice-Presidente**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de dezembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 01 JANEIRO/2024 DA CPMA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 (antiga Avenida Liberdade) – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, e a membro **Pamella Mariano da Silva**. O presidente, Bruno Ornellas, agradece a presença de todos e faz uma explanação sobre os deveres da comissão, e a necessidade de comprometimento de todos da equipe no ano que se inicia. Dando início às discussões, o presidente faz uma leitura da ata da última sessão. A membro, Pamella Mariano, questiona sobre o processo de parceria entre o Município e

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2024 - Edição: 1021 - 3

a Confederação Brasileira de Surf - (CBSURF), o presidente informa que em contato com a Gestora de Parceria, Solimar Montanari, foi obtida a informação que os valores glosados foram devolvidos aos cofres públicos e que a gestora já está confeccionando o Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, e pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

Bruno Ornellas do Nascimento

**Presidente da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

Júlia Terroso da Silva

**Secretária da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

Pamella Mariano da Silva

**Membro da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO TCE-RJ: 208.154-1/2023

NOTIFICANTE: 1ª TURMA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DE ARRAIAL DO CABO

NOTIFICADO: RAFAEL VARGAS DA SILVA

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS

A 1ª Turma da Comissão de Tomada de Contas do município de Arraial do Cabo designada pelo Prefeito Municipal de Arraial do Cabo por meio do Decreto nº 4065, de 13 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.521 de 13 de novembro de 2023, NOTIFICA V. S^a, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida da Liberdade S/N – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, às 14:30 horas do dia 05 de janeiro de 2024 no antigo cinema municipal (ao lado da Câmara do Município), a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração na TCE/RJ n.º 208.154-1/2023, na condição de responsável pelo fato a ser apurado.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

1ª Turma da Comissão de Tomada de
Contas de Arraial do Cabo/RJ

EXTRATOS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 11 de Janeiro de 2023, Edição: 744, página 8.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPS; POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 049/2022 e seus anexos.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA O FLUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 049/2022 e seus anexos.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

IPC

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato Nº 001/IPC/2024, que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro o **Sra. NURIMAR IRINA SILVA DE LIMA**, em conformidade com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 1025/1997 e nº 1282/2002.

Objetivo: Prestação de serviços no cargo de Contador por tempo determinado, para preencher temporariamente a vaga deixada pela desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado até a realização de novo Concurso Público e para atender as demandas contábeis inadiáveis do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Contrato Nº: 001/IPC/2024

Valor Mensal: R\$ 4.500,00

Período: 08/01/2024 à 08/01/2026

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente